

DECRETO N° 3458, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Exonera Servidor Público
Municipal que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, do cargo em comissão – **Supervisor de Divisão de Esportes e Lazer**, o servidor **Marcos Antonio da Silva**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 30 de outubro de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -